



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2018 de 03 de janeiro de 2018, o Parecer Jurídico, e ainda nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de nº 004/2019, destinado à escolha da proposta mais vantajosa para a Administração para **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e **Contratação de empresa para prestação de serviços de refeições e locação de espaço com decoração**, desde que cumpridas às formalidades legais pelas Secretarias Requisitantes, conforme segue:

VALOR TOTAL: R\$ 57.260,60 (Cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).

CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA – ME, CNPJ Nº 07.792.299/0001-03, vencedora dos lotes abaixo com seus respectivos valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA			QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMECE	SMS	SMA			
03	Fornecimento de refeição no estilo buffet, contendo o seguinte cardápio mínimo: • 03 tipos de aperitivos; • 05 tipos de saladas sendo 02 de folhas (parâmetro mínimo alface, rúcula, escarola, agrião), 02 de legumes (parâmetro mínimo brócolis, couve-flor, beterraba, cenoura) e 01 tipo maionese; • 05 tipos de guarnições (sendo obrigatório 01 de arroz, 01 tipo de massa e 01 preparação com legumes); • 03 tipos de carnes de primeira qualidade; • 02 sobremesas; • Refrigerante, suco e água servidos nas mesas durante todo o evento. A empresa deverá fornecer o equipamento de buffet aquecido e as louças para as refeições, como pratos brancos, talheres em inox, copos de vidro, guardanapos e utensílios para servir em inox. Equipe uniformizada e compatível para bem atender o número de pessoas do evento.	UNID	550	150	50	750	R\$ 44,82	R\$ 33.615,00
04	Fornecimento de refeição no estilo buffet, contendo o seguinte cardápio mínimo: • 03 tipos de saladas sendo 01 de folhas (parâmetro mínimo alface, rúcula, escarola, agrião), 01 de legumes (parâmetro mínimo brócolis, couve-flor) e 01 tipo maionese; • 03 tipos de guarnições (sendo obrigatório 01 de arroz, 01 tipo de massa); • 02 tipos de carnes de primeira qualidade; • 01 sobremesa; • Refrigerante e água à vontade, servidos nas mesas durante todo o evento. A empresa deverá fornecer o equipamento de buffet aquecido e as louças para as refeições, como pratos brancos, talheres em inox, copos de vidro, guardanapos e utensílios para servir em inox. Equipe uniformizada e compatível para bem atender o número de pessoas do evento.	UNID	290	150	100	540	R\$ 38,24	R\$ 20.649,60
05	Refeição pronta tipo marmitta, em embalagem de isopor, contendo aproximadamente 700 gramas, garfo e faca descartáveis. Deve conter no mínimo as seguintes	UNID	200	200	-----	400	R\$ 7,49	R\$ 2.996,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA			QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
			SMECE	SMS	SMA			
	preparações: 01 salada de folhas; 01 salada de legumes ou refogado; 03 guarnições, sendo obrigatoriamente 01 de arroz, 01 de feijão e 01 porção de carne branca ou vermelha. Deve estar quente no momento da entrega.							
						VALOR TOTAL		R\$ 57.260,60
(Cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta reais e sessenta centavos)								

O lote **01 e 02** descritos abaixo foram declarados **DESERTOS**, em virtude da inexistência de proponentes interessados.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE POR SECRETARIA			QUANT. TOTAL
			SMECE	SMS	SMA	
01	Espaço físico para realização palestra seguido de jantar para 550 pessoas, com mesas redondas contendo 8 cadeiras com espaço suficiente para transitar. As mesas de convidados devem ser decoradas com toalhas e sobre toalhas de tecido, arranjos de mesa podendo ser florais ou totem, as cadeiras devem ser cobertas com capas de tecido e as demais mesas para realização do evento decoradas com tecido nas cores a serem definidas antes do evento. O local deve ter espaço para colocação de 2 buffets para disposição da refeição, podendo ser utilizado após o jantar para realização de atração cultural. Deve possuir banheiros masculino e feminino em quantidade suficiente, contendo sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico durante todo o evento, bem como a manutenção periódica da limpeza. Palco com estrutura adequada para comportar os equipamentos de sonorização e mídia visual. Devem ser bem ventilado. Conter cozinha que atenda os padrões sanitários para a elaboração de refeição compatível com o número de pessoas solicitado. O local deve possuir estacionamento próprio, com entrada única para os participantes para realizar o controle de ingressos na chegada do evento. Deverá estar localizado dentro do município de Contenda, com distância máxima de 8 quilômetros do centro da cidade . Inclui toda a limpeza antes e após o evento. Apresentação de todos os ambientes limpos e em perfeito estado de funcionamento e apresentação, bem como todos os objetos de decoração.	UNID	01	----	-----	01
02	Espaço físico para realização de palestra e/ou formatura para aproximadamente 320 pessoas. O local deve conter 320 cadeiras para os convidados, palco com estrutura adequada para comportar os equipamentos de sonorização e mídia visual. Deve ser bem ventilado, possuir banheiros masculino e feminino em quantidade suficiente, contendo sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico durante todo o evento, bem como manutenção periódica da limpeza. O local deve conter no mínimo 02 buffets para disposição da refeição em no mínimo 04 fileiras. Conter cozinha que atenda aos padrões sanitários para elaboração de refeição compatível com o número de pessoas solicitado. A empresa deverá dispor de toalhas e/ou sobre toalhas de tecido para decoração de mesas nas cores a serem definidas antes do evento, tudo mediante aprovação prévia da secretaria requisitante. Deve conter mesas e cadeiras dispostas a acomodar a quantidade de pessoas conforme solicitado pela secretaria. O local deverá estar localizado dentro do município de Contenda, com distância máxima de 08 quilômetros do centro da cidade . Inclui toda a limpeza antes e após o evento, bem como todas as despesas inerentes ao local. Apresentação de todos os ambientes limpos e em perfeito estado de funcionamento.	UNID	05	02		07

Firme-se a Ata de Registro de Preços e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de fevereiro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal